

LEI N.º 138/99
DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

“SUPLEMENTA POR ANULAÇÃO A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE
MENCIONA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam anuladas parçilamente as dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

ÓRGÃO	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA		IMPORTÂNCIA
20.10	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	27.000,00
20.10	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	13.455,72
20.10	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	12.457,04
20.10	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	5.973,00
20.10	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	8.847,24
20.10	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.921,47
20.10	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
20.10	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	5.306,25
20.10	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	7.000,00
20.10	3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.531,20
20.10	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	10.839,00
20.10	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.324,80
20.10	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	1.000,00
20.10	4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.824,60
20.10	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	2.608,20
20.20	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	3.351,83

20.20	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	2.653,80
20.20	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	6.213,36
20.20	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.858,31
20.20	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.860,00
20.20	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	1.000,00
20.20	3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.361,60
20.20	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	1.484,00
20.20	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.587,00
20.20	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	1.000,00
20.20	4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	117,80
20.20	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	372,60
20.30	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	36.000,00
20.30	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	20.435,63
20.30	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	42.103,21
20.30	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	18.000,00
20.30	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.674,10
20.30	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	82.712,00
20.30	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
20.30	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	11.000,00
20.30	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	3.208,00
20.30	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	13.000,00
20.30	3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	21.616,00
20.30	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	6.140,00
20.30	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	87.121,60
20.30	4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	46.000,00
20.30	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	1.000,00
20.30	4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.178,00
20.30	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	3.726,00
20.40	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	114.576,06
20.40	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	44.894,73
20.40	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	56.413,67
20.40	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	13.143,06
20.40	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	102.576,33
20.40	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
20.40	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	1.000,00
20.40	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	9.750,00
20.40	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	12.000,00
20.40	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	108.307,75
20.40	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	54.647,98
20.40	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	1.000,00
20.40	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	7.452,00
20.50	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	281.500,00
20.50	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	40.659,99
20.50	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais (FUNDEF)	R\$	6.000,00
20.50	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	76.155,35
20.50	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	14.451,50
20.50	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	116.666,81
20.50	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	46.602,00
20.50	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	4.000,00
20.50	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	7.450,75
20.50	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	10.000,00

20.50	3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	22.412,80
20.50	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	126.861,70
20.50	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.971,70
20.50	4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
20.50	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	3.000,00
20.50	4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	19.914,90
20.50	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	7.638,30
20.60	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	24.605,42
20.60	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	38.533,39
20.60	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	28.794,67
20.60	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	68.193,13
20.60	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	26.898,00
20.60	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	6.000,00
20.60	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	2.000,00
20.60	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	14.218,00
20.60	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	20.000,00
20.60	3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	80.051,20
20.60	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	135.774,26
20.60	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	98.133,48
20.60	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	4.200,00
20.60	4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16.797,10
20.60	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	7.265,70
20.70	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	44.583,90
20.70	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	9.289,61
20.70	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	23.701,43
20.70	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	20.320,25
20.70	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	648,63
20.70	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
20.70	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	1.000,00
20.70	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	6.446,40
20.70	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	8.000,00
20.70	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	4.936,00
20.70	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material de Consumo	R\$	56.655,00
20.70	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	4.471,20
20.70	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	1.490,40
20.80	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	55.575,75
20.80	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	10.500,03
20.80	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	9.303,98
20.80	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	20.117,11
20.80	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.262,50
20.80	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
20.80	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	1.000,00
20.80	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	6.446,40
20.80	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	8.000,00
20.80	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	4.585,30
20.80	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material de Consumo	R\$	45.724,00
20.80	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	4.471,20
20.80	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	1.490,40
20.90	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	26.600,00
20.90	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	4.629,79
20.90	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	9.492,38

20.90	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	15.218,00
20.90	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.402,68
20.90	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
20.90	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	500,00
20.90	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	7.223,20
20.90	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	3.000,00
20.90	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	5.968,00
20.90	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.946,00
20.90	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	2.235,60
20.90	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	745,20
20.95	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	27.602,77
20.95	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	9.293,85
20.95	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	26.070,39
20.95	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	17.648,84
20.95	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	35.280,00
20.95	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
20.95	3.2.5.2.00	Pensionistas	R\$	1.000,00
20.95	3.2.5.3.00	Salário-Família	R\$	6.314,40
20.95	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	8.000,00
20.95	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	2.916,00
20.95	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	54.170,50
20.95	4.2.2.0.00	Aquis. Outros Bens e Cap. em Utiliz.	R\$	4.471,20
20.95	4.3.3.2.00	Contribuição p/ despesas de Capital	R\$	1.490,40

TOTAL: R\$ 3.358.613,78 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Art. 2º - Ficam suplemnetadas as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA		IMPORTÂNCIA
20.10	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	132.374,59
20.10	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.900,00
20.10	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	8.277,27
20.10	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.000,00
20.10	3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	R\$	6.000,00
20.20	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	22.000,00
20.20	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$	479,40
20.30	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	147.030,03
20.30	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	62.000,00
20.30	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	17.239,18
20.30	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	106.928,90
20.30	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	73.000,00
20.30	3.2.8.0.00	Contribuição p/ Formação do PASEP	R\$	68.000,00
20.40	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	57.605,50
20.40	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	128.000,00
20.40	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	742.303,11
20.40	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
20.40	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00

20.50	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	169.441,64
20.50	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	5.100,00
20.50	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	60.000,00
20.50	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.500,00
20.50	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
20.50	3.2.5.3.00	Salário-Família (FUNDEF)	R\$	6.000,00
20.50	3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	12.000,00
20.50	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	50.780,40
20.50	4.3.1.3.01	Contribuição ao FUNDEF	R\$	529.500,00
20.60	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	479.012,65
20.60	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	57.545,70
20.60	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	59.746,30
20.60	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
20.60	4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.800,00
20.70	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	12.461,30
20.70	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	35.876,00
20.80	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	15.664,30
20.80	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	85.000,00
20.80	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
20.90	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$	179,88
20.90	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	17.600,00
20.95	3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$	105,00
20.95	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	12.162,63
20.95	4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

TOTAL: R\$ 3.358.613,78 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Art. 3º - A presente Suplementação é resultado de estudos das dotações orçamentárias constantes no artigo 1º da presente, não estando comprometidas, podendo ter suas dotações anuladas consoante o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 090/97.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para consolidar atos praticados a contar de 07 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 21 de janeiro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -